Gmail licitacao sao luis do curu <licitacaopmslc2019@gmail.com>

Atendimento à Diligência – Pregão Eletrônico nº 2209.01-26-PESRP – TAWÁ Veículos Especiais Ltda.

Alexandre Mello <alexandre.mello@tawaveiculos.com> 19 de novembro de 2026 às 08:16
Para: "licitacaopmslc2019@gmail.com" <licitacaopmslc2019@gmail.com>
Cc: Philipe Brasil <philipe.brasil@tawaveiculos.com>, Guilherme Galindo <guilherme.galindo@tawaveiculos.com>

Prezados(as) Senhores(as),

A TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, vem, respeitosamente, em atendimento à decisão administrativa proferida em 16 de novembro de 2026, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 2209.01-26-PESRP, Processo Administrativo nº 00007.20260720/0001-24, encaminhar a documentação técnica pertinente à diligência determinada por essa Administração Pública, referente ao Item 01 – Veículo tipo micro-ônibus.

Para fins de esclarecimento e complementação da instrução processual, seguem anexos:

Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT nº 07.02483/24;

Certificado de Capacitação Técnica – CCT nº A0.049.143;

Catálogo técnico oficial Mercedes-Benz Sprinter.

A documentação apresentada destina-se à identificação precisa do veículo ofertado, Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI, com configuração final I/M.BENZ 417 TAWA PAS, código 400616, bem como à comprovação de suas características técnicas e de sua classificação como micro-ônibus destinado ao transporte de passageiros.

Ressalta-se que os documentos possuem finalidade esclarecedora e instrutória, em conformidade com os limites estabelecidos na decisão administrativa, sem substituição do objeto originalmente ofertado ou alteração substancial da proposta comercial apresentada.

A TAWÁ ratifica integralmente as condições técnicas e comerciais assumidas no certame, reafirmando seu compromisso com o atendimento às exigências do Termo de Referência e com a legislação aplicável.

Diante do exposto, solicita-se o recebimento da documentação, sua juntada aos autos e o encaminhamento ao setor técnico competente para análise e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e dos respectivos anexos, para fins de comprovação do atendimento à diligência no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS

Favor acusar recebimento

---

4 anexos

PETIÇÃO DILIGÊNCIA.pdf
485K

CAT MERCEDES SPRINTER 417 P.pdf
142K

CATÁLOGO MERCEDES SPRINTER FURGÃO.pdf
2088K

CCT N.º A0.049.143 - I-M.BENZ 417 TAWA PAS - RENOVADO.pdf
784K

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E À AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2209.01-26-PESRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260720/0001-24
ITEM 01 – VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS

A TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Topázio, nº 72, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86.182-715, Cambé/PR, por intermédio de sua representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, em atendimento à decisão administrativa proferida em 16 de novembro de 2026, com fundamento nos artigos 5º, 11, 12, inciso III, 59 e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA E DA NATUREZA INSTRUTÓRIA DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento à decisão administrativa que conferiu parcial provimento ao recurso interposto pela empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA., exclusivamente quanto à necessidade de esclarecimento da identificação e das características técnicas do veículo ofertado, a TAWÁ apresenta a documentação pertinente à complementação da instrução processual e à aferição da conformidade do objeto com as exigências do instrumento convocatório.

A presente manifestação possui natureza estritamente esclarecedora, comprobatória e instrutória, não implicando reformulação da proposta comercial, substituição do objeto, escolha superveniente de marca, modelo ou versão, tampouco alteração das condições originalmente assumidas pela licitante.

Conforme consignado nas contrarrazões administrativas, a disponibilização de documentação complementar durante o procedimento licitatório foi objeto de comunicação e confirmação pela Administração, mediante registros constantes da plataforma eletrônica do certame, em 22 de outubro de 2026.

Dentre os documentos anteriormente encaminhados encontra-se o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, expedido pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, que identifica expressamente a configuração do veículo

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

transformado pela TAWÁ, classificado como micro-ônibus destinado ao transporte de passageiros.

Em atendimento à determinação administrativa, promove-se a reapresentação do referido certificado, acompanhado do Certificado de Capacitação Técnica – CCT e do catálogo técnico oficial da fabricante Mercedes-Benz, instrumentos documentais complementares que permitem a identificação objetiva do veículo-base e da configuração final do produto ofertado.

A providência ora adotada observa rigorosamente os limites estabelecidos na decisão administrativa, destinando-se à demonstração de características técnicas preexistentes, sem qualquer inovação quanto à identidade ou à substância do objeto originalmente ofertado.

II – DA IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO E DA PREEXISTÊNCIA DA CONFIGURAÇÃO VEICULAR

A denominação comercial "Sprinter 417", consignada na proposta readequada, corresponde ao veículo-base fabricado pela Mercedes-Benz, cuja configuração final, destinada ao transporte de passageiros, decorre do processo de transformação veicular desenvolvido pela TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

Para fins de identificação técnica e administrativa do veículo originalmente ofertado, apresentam-se as seguintes especificações:

Identificação	**Especificação técnica**
Marca do veículo-base	Mercedes-Benz
Modelo comercial	Sprinter 417 CDI
Fabricante original	Mercedes-Benz Argentina
Marca/modelo/versão original	I/M.BENZ 417 SPRINTER F
Código original	300887
Empresa transformadora	TAWÁ Veículos Especiais Ltda.
Marca/modelo/versão transformada	I/M.BENZ 417 TAWA PAS
Código marca/modelo/versão SENATRAN	400616
Espécie/tipo	Passageiro/Micro-ônibus
Lotação	15 passageiros e 01 condutor
Motorização	OM 654 CDI – Turbo Diesel
Cilindrada	1.950 cm³
Potência	170 cv
Torque	400 Nm
Peso bruto total	4.100 kg
Comprimento total	5.932 mm
Altura	2.667 mm
Distância entre-eixos	3.665 mm

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

CAT	Nº 07.02483/24
CCT	Nº A0.049.143

A identificação do produto encontra respaldo no Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT nº 07.02483/24, concedido pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, nos termos da Portaria SENATRAN nº 990/2022, vinculado ao Processo nº 07.98491.00/2024-0.

O referido certificado, anteriormente disponibilizado à Administração, identifica expressamente a TAWÁ como empresa transformadora do veículo de marca/modelo/versão I/M.BENZ 417 TAWA PAS, código 400616, classificando-o na espécie passageiro e no tipo micro-ônibus, com capacidade total de 16 ocupantes.

A existência dessa homologação, vinculada a processo administrativo de 2024, constitui elemento documental objetivo da preexistência do modelo veicular, demonstrando que sua configuração técnica não decorre da instauração da presente diligência.

Em caráter complementar, apresenta-se o Certificado de Capacitação Técnica – CCT nº A0.049.143, emitido em 10 de novembro de 2026, com validade até 27 de outubro de 2028, por organismo de inspeção acreditado, correspondente à renovação do certificado anterior nº A0.046.322, conforme expressamente registrado no próprio documento.

O referido certificado guarda correspondência direta com o CAT anteriormente apresentado, preservando a identificação da empresa transformadora, a marca, o modelo, a versão, a classificação veicular e a capacidade de ocupantes.

A renovação da certificação técnica, portanto, não se confunde com a criação de novo modelo veicular, com a substituição do produto ofertado ou com a alteração das características essenciais da proposta comercial.

A apresentação do CCT possui finalidade complementar e instrutória, permitindo corroborar as informações constantes do CAT, demonstrar a vinculação com a configuração anteriormente certificada e evidenciar a certificação técnica atualmente vigente.

Por sua vez, o catálogo técnico oficial da Mercedes-Benz apresenta as características mecânicas, dimensionais, de desempenho e de segurança do veículo-base Sprinter 417 CDI.

Importa esclarecer que a denominação "Sprinter Furgão", constante do catálogo da fabricante, refere-se ao veículo-base empregado no processo de transformação, não correspondendo à classificação final do objeto ofertado pela TAWÁ, expressamente identificado perante a SENATRAN como micro-ônibus destinado ao transporte de passageiros.

(43) 3338-7221
Rua José da Silva, 198, Taroba
Londrina-PR | Cep: 86042-280

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

Desse modo, o CAT, o CCT e o catálogo técnico da fabricante constituem instrumentos documentais distintos, porém complementares, cuja apreciação conjunta permite a identificação objetiva do produto e de suas características técnicas.

III – DA CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DA RATIFICAÇÃO INTEGRAL DA PROPOSTA COMERCIAL

A TAWÁ declara e ratifica, sob sua responsabilidade, o compromisso de fornecer os veículos em integral conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto aos equipamentos internos, sistemas de climatização, dispositivos de segurança e demais requisitos exigidos pelo instrumento convocatório.

A presente manifestação não modifica as obrigações anteriormente assumidas, limitando-se ao detalhamento e à ratificação das características técnicas do objeto, sem qualquer acréscimo de valores ou ônus adicional à Administração Pública.

Permanecem integralmente mantidas as condições comerciais da proposta originalmente apresentada:

Quantidade: 02 (duas) unidades;

Valor unitário: R$ 313.890,00;

Valor global da proposta: R$ 627.780,00;

Valor global estimado pela Administração: R$ 1.076.000,00;

Economia para a Administração Pública: R$ 448.220,00.

A proposta representa economia de aproximadamente 41,66% em relação ao orçamento estimado, sendo relevante consignar que a própria decisão administrativa afastou a pretensão recursal relativa à inexequibilidade financeira, por ausência de elementos objetivos suficientes que justificassem diligência específica sobre a matéria.

Assim, uma vez demonstrada a conformidade técnica do objeto, a manutenção da proposta atende ao interesse público e ao objetivo de seleção da contratação mais vantajosa para a Administração, conforme estabelece o artigo 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – DA LEGITIMIDADE DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL E DA PRESERVAÇÃO DA SUBSTÂNCIA DA PROPOSTA

A presente manifestação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e, especialmente, nos fundamentos jurídicos expressamente adotados pela autoridade administrativa ao determinar a realização da diligência.

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

O artigo 12, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece:

> *"O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo."*

Por sua vez, o artigo 64, inciso I, admite a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, quando necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

A interpretação sistemática desses dispositivos, em conjunto com o artigo 59 da mesma legislação, impõe à Administração a necessária distinção entre vícios materiais insanáveis e insuficiências informacionais passíveis de esclarecimento mediante diligência.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário, expressamente invocado na decisão administrativa, reconheceu a admissibilidade da apresentação de documentação destinada à comprovação de condição preexistente à abertura do certame, desde que preservada a substância da proposta:

> *SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPRTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.*

A razão jurídica desse entendimento reside na distinção entre a apresentação posterior de elemento documental e a constituição posterior do próprio fato objeto de comprovação.

No caso concreto, a identidade e a classificação do modelo veicular encontram respaldo em documento oficial anteriormente apresentado à Administração, qual seja, o CAT nº 07.02483/24, expedido pela SENATRAN.

Os demais documentos técnicos ora encaminhados destinam-se a complementar esse conjunto probatório, corroborando a identificação e as características do objeto originalmente ofertado.

Não se trata de atribuir efeitos retroativos à vigência da certificação renovada, mas de demonstrar a preexistência da configuração veicular homologada e sua correspondência com o produto identificado na proposta comercial.

(43) 3338-7221
Rua José da Silva, 198, Tarobá
Londrina-PR | Cep: 86042-280

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

A apresentação desses elementos documentais, para os fins específicos da diligência, não importa inovação material da proposta, substituição do objeto ou reabertura da fase competitiva, mas viabiliza o exercício da atividade instrutória da Administração e a formação de seu convencimento técnico.

A diligência administrativa não constitui benefício excepcional concedido à licitante, mas instrumento legítimo de esclarecimento e saneamento, destinado à correta aplicação das normas licitatórias e à preservação do interesse público.

Sua realização, dentro dos limites legais, harmoniza-se com os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência, do interesse público, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, expressamente consagrados no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O formalismo administrativo deve servir à finalidade do procedimento licitatório, não podendo constituir obstáculo injustificado à seleção da proposta mais vantajosa, quando demonstrado o atendimento material às exigências do instrumento convocatório.

Dessa forma, comprovadas a preexistência da configuração ofertada e sua conformidade técnica, eventual desclassificação fundada exclusivamente em insuficiência formal de identificação do objeto revelar-se-ia incompatível com a legislação aplicável, com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e com os próprios fundamentos adotados pela Administração ao determinar a presente diligência.

V – DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, a TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. requer:

a) O recebimento da presente manifestação e da documentação técnica que a acompanha, para fins de cumprimento da diligência determinada pela decisão administrativa de 16 de novembro de 2026;

b) A apreciação conjunta do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, do Certificado de Capacitação Técnica – CCT, do catálogo técnico oficial da fabricante e dos demais documentos integrantes do procedimento licitatório;

c) O reconhecimento da natureza exclusivamente esclarecedora, comprobatória e instrutória da documentação ora encaminhada, sem alteração substancial da proposta comercial;

d) O reconhecimento da preexistência da configuração veicular I/M.BENZ 417 TAWA PAS, código marca/modelo/versão nº 400616, conforme demonstrado pelo CAT nº 07.02483/24, anteriormente apresentado à Administração;

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

e) O reconhecimento do cumprimento da diligência, uma vez aferida a conformidade técnica do veículo ofertado com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

f) A manutenção da decisão que aceitou a proposta comercial, habilitou e declarou a TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. vencedora do Item 01, após a confirmação da conformidade técnica e documental, com o regular prosseguimento do procedimento licitatório para adjudicação e homologação do objeto.

Por fim, a TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. ratifica integralmente sua proposta comercial, reafirmando a inexistência de substituição do objeto ofertado e seu compromisso com o cumprimento de todas as obrigações assumidas perante esta Administração Pública, em estrita observância à legislação vigente e ao instrumento convocatório.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cambé/PR, 18 de novembro de 2026.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Dados: 2026.11.19 08:06:23 -03'00'

TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE SEGURANCA NO TRÂNSITO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
CAT Nº 07.02483/24

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria no 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 07.98491.00/2024-0 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ n° 16.850.663/0001-35 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **I/M.BENZ 417 TAWA PAS**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **400616**
MARCA/MODELO/VERSÃO(ORIGINAL): **I/M.BENZ 417 SPRINTER F**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSAO(ORIGINAL): **300887**
ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/MICROONIBUS**
CARROÇARIA: **NãO APLICAVEL**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 15 PASSAGEIRO(S)**
CAPACIDADE DE CARGA: **1,622 t**
PBT: **4,100 t**
CMT **6,100 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **2 EIXO(S)**
FABRICANTE: **MERCEDES BENZ ARGENTINA**
TRANSFORMADOR: **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

PAÍS DE FABRICAÇÃO DO VEICULO: **ARGENTINA**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **8AC**
CÓDIGO(S) VIN: **8AC907643********

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

Assinado digitalmente por:
DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador - Geral de Segurança Viária
Assinado em:
12/11/2024

Assinado digitalmente por:
MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito
Assinado em:
12/11/2024

Assinado digitalmente por:
ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIR
Secretaria Nacional de Trânsito Substituta
Assinado em:
14/11/2024


Sprinter Furgão
Espaço e tecnologia para otimizar
a logística do seu transporte.
Mercedes-Benz

Folheto Técnico

Motor	OM 654CDI | Turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,0 litros	
Potência [cv/kW]	170 / 125 @ 3.800 rpm	
Torque [kgf.m/Nm]	40,8 / 400 @ 1.700 rpm	
Alternador	14V 250A	
Bateria	12V 92Ah	
Legislação de Emissões	PROCONVE P8	
Câmbio		
Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480	Automática de 9 marchas 9G-Tronic
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R: 4,823	1:5,354 / 2:3,243 / 3:2,252 / 4:1,636 / 5:1,211 / 6:1,000 / 7:0,865 / 8:0,717 / 9:0,601 / R:4,900
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 417 CDI: i = 4,182 | Modelo 517 CDI: i = 4,727	Todos os modelos: i = 3,923

Desempenho			
Modelo	**417 CDI - Teto baixo 9 m³**	**417 CDI - Teto alto 10,5 m³ / 14 m³**	**517 CDI - Teto alto 10,5 m³ / 14 m³**
Velocidade máxima (km/h)	157	155	151

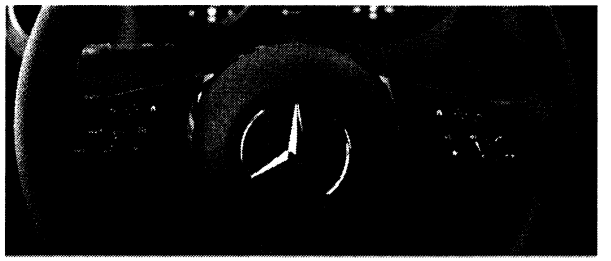
Pacotes disponíveis			
Pacote	**Pacote Comfort (UP1) [1]**	**Pacote HI-Tech (UP3) [2]**	**Pacote Motorhome (UP11) e (UP12) [4]**
Modelo	**417 CDI e 517 CDI**	**417 CDI**	**417 CDI**
Transmissão Automática	Opcional	Série	Série
Função Hold	Opcional	Série	Série
Pintura Sólida ou Metálica	Pintura Sólida	Pintura Sólida	Opcional
Ar-condicionado frontal	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimída MBUX 10,25"	Indisponível	Série	Série
Pacote de integração ao Smartphone	Indisponível	Série	Série
Manual do proprietário digital	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Série	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Série	Série
Banco individual do acompanhante	Indisponível	Indisponível	Série
Apoio-de-braço para o condutor	Opcional	Série	Série
Rodas de liga-leve	Indisponível	Indisponível	Série [4]

Itens de série em todos os pacotes: Conexão bluetooth, keyless start, airbag para motorista e acompanhante, pré instalação para tacógrafo (4,1t), volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, sensor de chuva, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira. Tacógrafo digital (diário) nos modelos 517 CDI. [1] Pacote UP1, versão automática apenas para versão 417 CDI 10,5m³ e 14m³; [2] Pacote UP3, apenas para versão 417 CDI 10,5m³; [3] Pneus 205/75 R16C são rodado duplo; [4] Pacotes UP11 e UP12, apenas para versão 417 CDI 14m³. Redução de 20kg na carga líquida para versões automáticas. Função Hold e Apoio-de-braço somente para versões com transmissão automática.

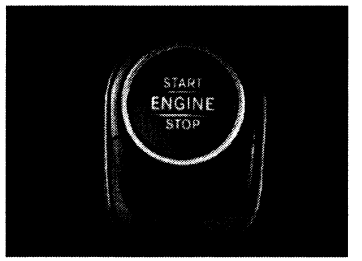
Assistente de segurança ativa
Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados
Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
Luzes de freio adaptativas

Sprinter Furgão

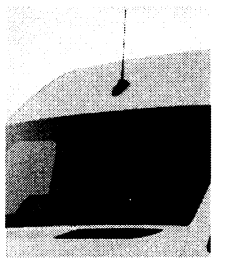
Itens de série:



Volante multifuncional com piloto automático



Keyless Start



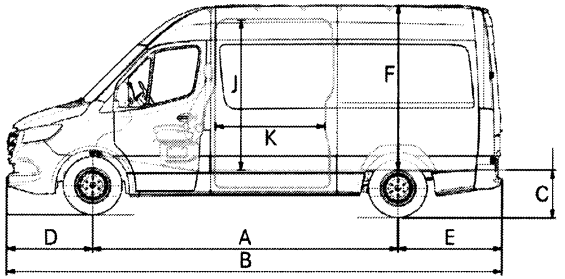
Sensor de chuva

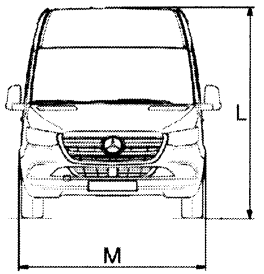
Folheto Técnico

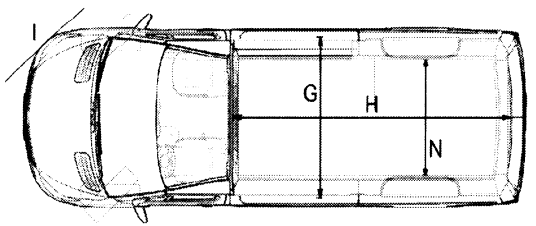
Sprinter Furgão

Dimensões:

Largura com espelhos padrão = 2.345 mm







Dimensões [mm]				
Modelo	**417 CDI 9m³**	**417 CDI 10,5m³**	**417 CDI 14m³**	**517 CDI 15,5m³**
(A) Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
(B) Comprimento total	5.932	5.932	6.967	7.367
(C) Altura carga - carregado / descarregado	603 / 719	604 / 718	607 / 715	598 / 709
(D) Balanço dianteiro / (E) traseiro	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021
(F) Dimensões da zona de carga - altura / (G) largura	1.719 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787
(H) Comprimento interior da zona de carga	3.375	3.375	4.410	4.810
(I) Diâmetro de Giro	13.400	13.400	15.300	15.200
(J) Vão da porta lateral - altura / (K) largura	1.519 / 1.260	1.818 / 1260	1.818 / 1260	1.818 / 1260
(L) Altura do veículo - carregado / descarregado	2.266 / 2.378	2.556 / 2.667	2.568 / 2.663	2.596 / 2.703
(M) Largura sem espelhos	2.020	2.020	2.020	2.020
(N) Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	978
Área da zona de carga (m^2)	5,1	5,1	6,9	7,3
Vão da porta traseira - altura / largura	1.550 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555

Pesos [kg]				
Modelo	**417 CDI 9m³**	**417 CDI 10,5m³**	**417 CDI 14m³**	**517 CDI 15,5m³**
Eixo dianteiro	2.000	2.000	2.000	2.000
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	3.500
Peso Bruto total (PBT)	4.100	4.100	4.100	5.030
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	6.100	6.100	7.000
Peso de ordem de marcha - veículo	2.228	2.263	2.418	2.618
Carga útil (conforme NBR 6070)	1.872	1.837	1.682	2.412

Chassi		
Modelo	**417 CDI**	**517 CDI**
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Tanque de combustível (litros) / ARLA32 (litros)	71 / 22	71 / 22
Pneus	225 / 75 R16C	205 / 75 R16C [3]

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento.
Procure um concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis no momento.
No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2026/2027.

Para mais informações, acesse www2.mercedes-benz.com.br/vans ou através do canal de atendimento 0800 721 9966.

Mercedes-Benz é uma marca do grupo Mercedes-Benz Group AG.

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

DESACELERE, SEU BEM MAIOR É A VIDA.

Atualização: Fevereiro/2026

INMETRO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT

Nº A0.049.143

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR): **Tawa Veículos Especiais LTDA**

02 CNPJ: **16.850.663/0001-35**

03 ENDEREÇO: **Rua Topázio, nº 72, Conjunto Habitacional Cristal**

04 MUNICÍPIO: **Cambé**

05 ESTADO: **PR**

06 CEP: **86.182-715**

07 DDD/TELEFONE: **(43) 3338-7221**

08 ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA: **PASSAGEIRO/MICRO-ÔNIBUS/NENHUMA**

09 MARCA/MODELO/VERSÃO: **I/M.BENZ 417 TAWA PAS**

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA: **MICRO-ÔNIBUS (Transformação)**

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL): **Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. - EPP.**

12 Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO: **0811**

13 ENDEREÇO: **Rua Drº. Almir Fagundes de Souza, 69, Qd. A – Zival, Parque Pentagna,**

14 MUNICÍPIO: **Valença**

15 ESTADO: **RJ**

16 CEP: **27.601-668**

17 DDD/TELEFONE: **(24) 2452-1387**

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL): **Paulo Aurélio Silva Rios Ciruffo CREA/RJ 2023105603**

22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL:

VALENCA
CNPJ 11.993.832/0001-72
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, nº 69, Quadra A / ZIVAL
Parque Pentagna, CEP 27.601-668

Paulo Aurélio Silva Rios Ciruffo
CREA - RJ 2023105603
Responsável Técnico

19 DATA DE INSPEÇÃO: **28/10/2026**

20 DATA DE EMISSÃO: **10/11/2026**

21 VALIDADE: **27/10/2028**

1ª VIA (FORNECEDOR)

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ PRIMI TECNOLOGIA LTDA 05.218.494/0001-07

INMETRO

23 OBSERVAÇÕES

TRANSFORMAÇÃO

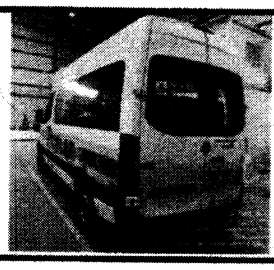
VEICULO DE MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M.BENZ 417 TAWA PAS

TARA: 2.478 Kg	PBT: 4.100 Kg	CMT: 6.100 Kg	PBTC: 6.100 Kg
Lotação: Condutor + 15 Passageiros: 1.125 Kg Capacidade de Carga: 1.622 Kg	Altura: 2.667 mm	Largura Com Espelhos Retrovisores: 2.345 mm	Largura Sem Espelhos Retrovisores: 2.020 mm
Comprimento: 5.932 mm	Balanço Dianteiro: 1.021 mm	Entre-eixos: 3.665 mm	Balanço Traseiro: 1.246 mm
Número do CAT: 07.02483/24	Número do CCT anterior: A0.046.322		Cilindrada: 1.950 cm³
Marca/Modelo/Versão Original: I/M.BENZ 417 SPRINTER F		Código de Marca/Modelo/Versão Original: 300887	
Código VIN + VDS do Protótipo: 8AC907643		Peso por eixo: 2.000 Kg no 1º eixo e 2.100 Kg no 2º eixo	

Responsável pelo Projeto Técnico e Processos de Produção da Tawá Veículos Especiais LTDA:
Luis Henrique de Vasconcelos Silva CREA/PR N.º 224446/D

FOTOS





Protótipo inspecionado e aprovado por:
Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. – EPP - OIA-SV – 0811, Relatório de Inspeção nº 0070/1026

Assinatura/Carimbo do Responsável Técnico OIA/ITL:

VALENCA
CNPJ 11.993.832/0001-72
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, nº 69, Quadra A / ZIVAL,
Parque Pentagna, CEP 27.601-668

Paulo Aurélio Silva Rios Ciruffo
CREA - RJ 2023105603
Responsável Técnico